



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

## EDITAL Nº 86/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - SNTT /  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - DTROD - DAS 101.3 - 01 (UMA) VAGA

PROCESSO Nº 50000.007839/2021-80

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria/SE nº 124, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. nº 162, de 24 de agosto de 2020, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargo comissionado - DAS 101.3 de 01 (uma) vaga na Coordenação-Geral de Obras Públicas e Informação-CGOP do Departamento de Transporte Rodoviário - DTROD/ Secretaria Nacional de Transportes Terrestre - SNTT do MInfra - Brasília/DF.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e conduzido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas- COGEP da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA em conjunto com o Departamento de Transporte Rodoviário/ Secretaria Nacional de Transportes Terrestre - SNTT do Ministério da Infraestrutura.
- 1.2. A seleção de que trata este edital compreenderá as etapas de abertura, avaliação e decisão.
- 1.3. A etapa de avaliação compreenderá análise curricular, entrevistas e análise de integridade do candidato.
- 1.4. A análise curricular deverá considerar a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional e a adequação, correlação e correspondência destas com o cargo de que trata o presente edital.
- 1.5. A etapa de avaliação também deverá considerar:
- Comportamento ético e adequado para o exercício da função;
  - Os resultados de trabalhos anteriores relacionados com as atribuições do cargo ou da função;
  - Demonstração de atributos de personalidade importantes para o desempenho da função;
  - Outras informações e dados pessoais capazes de demonstrar o comprometimento do candidato com as atividades do MInfra.
- 1.6. Os procedimentos previstos na fase de avaliação são de caráter eliminatório.
- 1.7. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas em Brasília/DF, ressalvado o disposto item 10 do presente edital.
- 1.8. Os candidatos submetidos ao processo seletivo previsto no presente Edital não farão jus a diárias, ajuda de custo ou quaisquer outros auxílios.

2. **CARGO EM COMISSÃO**

- 2.1. **LOTAÇÃO:** Coordenação-Geral de Obras Públicas e Informação- CGOP, Departamento de Transporte Rodoviário - DTROD/ Secretaria Nacional de Transportes Terrestre - SNTT do MInfra - Brasília/DF.
- 2.2. **VAGAS:** 01 (uma)
- 2.3. **CÓDIGO DE CARGO/FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO:** DAS 101.3
- 2.4. **NOME DO CARGO, FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO:** Coordenador (a)

3. **DOS REQUISITOS BÁSICOS**

- 3.1. Para participar da seleção, o servidor deve preencher os seguintes requisitos mínimos:
- 3.2. Possuir diploma de graduação de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC, de preferência em Engenharia Civil.
- 3.3. Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais;
- 3.4. Não possuir antecedentes criminais e não ter sido condenado por infração disciplinar;
- 3.5. Residir no Distrito Federal ou entorno, pois não serão custeadas despesas relacionadas à deslocamento/mudança pelo MInfra;
- 3.6. Atender ao disposto no art. 3º do Decreto 9.727 de 15 de março de 2019.

4. **DOS REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO**

- 4.1. A vaga se destina tanto a **servidores públicos efetivos, como a profissionais sem vínculo com a administração pública;**
- 4.2. Experiência no setor de transportes e/ou em gestão pública;
- 4.3. Bom conhecimento de planilhas eletrônicas e elaboração de pareceres técnicos e atos normativos;
- 4.4. Trabalhar bem em equipe, ser proativo e diligente com prazos estabelecidos.

5. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

- 5.1. Atuar no acompanhamento e monitoramento dos principais empreendimentos públicos e programas de infraestrutura do setor de transporte rodoviário e desempenhar as seguintes atividades:

- monitorar os principais empreendimentos públicos e programas de infraestrutura do setor de transporte rodoviário, auxiliando no acompanhamento ao DNIT para a identificação e resolução de entraves à execução dos principais empreendimentos de infraestrutura rodoviária;
- atuar na elaboração de programas, investimentos e carteira de projetos voltados ao setor de transporte rodoviário;
- desenvolver ações de articulação junto às entidades vinculadas visando a propor a priorização de investimentos;

- IV - atuar na elaboração da proposição orçamentária e do plano plurianual de investimentos para os programas de transporte rodoviário e subsidiar a análise e proposição de remanejamentos orçamentários;
- V - desenvolver atividades para análise da execução e do desempenho dos principais empreendimentos e dos programas de investimento prioritários do setor de transporte rodoviário;
- VI - auxiliar na articulação com as entidades vinculadas visando ao desenvolvimento e a harmonização de ferramentas e instrumentos de apoio à gestão da infraestrutura rodoviária;
- VII - auxiliar nos processos de declaração de utilidade pública e afetação de bens necessários à implantação ou expansão da infraestrutura do setor rodoviário;
- VIII - apoiar tecnicamente, quando solicitado, as atividades relacionadas à gestão do patrimônio relacionado à infraestrutura de transporte rodoviário;
- IX - promover ações de articulação que visem à atualização e à integração dos sistemas de informações geográficas, técnicas, estatísticas e gerenciais ao planejamento e gestão relativos às obras públicas em execução pelo DNIT;
- X - desenvolver tecnicamente ações estratégicas de aprimoramento da disponibilidade, qualidade e integração das informações, visando ao planejamento e à gestão no setor de transporte rodoviário em articulação com o DNIT;
- XI - auxiliar na orientação e consolidação das informações dos empreendimentos de transporte rodoviário, para uso na elaboração de painéis gerenciais e indicadores de gestão, de modo a subsidiar o acompanhamento dos empreendimentos e a tomada de decisão;
- XII - apoiar tecnicamente, por iniciativa do Diretor, o fornecimento de informações e análises relativas às atividades de desapropriação, reassentamento e gestão da faixa de domínio de empreendimentos do setor de transporte rodoviário; e
- XIII - dar suporte técnico à Coordenação-geral no desempenho de suas atribuições regimentais.

6. **ENTREGAS PREVISTAS (NECESSÁRIO PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR, CONFORME PREVISTO NO ANEXO I DA PORTARIA Nº 357, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019)**

- R1: Organização, coleta e análise de dados e informações que são insumos para desenvolvimento do Projeto / Política Pública Estratégica;
- R2: Análise de propostas para o orçamento, incluindo remanejamentos e suplementos;
- R3: Estruturação de informações e indicadores para o monitoramento da manutenção da malha rodoviária;
- R4: Estruturação de procedimento para gerenciamento da manutenção das rodovias federais;
- R5: Desenvolvimento de ferramenta de apoio para supervisão de grandes empreendimentos rodoviários;
- R6: Desenvolvimento e entrega de proposta de programa relacionado ao transporte rodoviário voltadas a programa prioritário de governo;
- R7: Estruturação de informações técnicas sobre obras para inserção nos projetos de novas concessões federais.

7. **DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

- 7.1. A inscrição será realizada no período de **04/05/2021 a 18/05/2021**, mediante envio de currículo no formato PDF para o correio eletrônico [processoseletivo@infraestrutura.gov.br](mailto:processoseletivo@infraestrutura.gov.br), no campo "assunto" colocar nome completo e número do edital ao qual concorre.
- 7.2. Se o candidato for servidor ou empregado público:
  - a) Enviar o Currículo do Sigepe Banco de Talentos (servidor efetivo), do endereço <http://bancodetalentos.economia.gov.br>, tendo em vista o disposto no art. 4º da Instrução Normativa SGP/MP nº 4/2018;
  - b) Autorização da chefia imediata cujo modelo segue no Anexo III deste Edital.
- 7.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 7.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá:
  - 7.4.1. Conhecer plenamente os termos do edital;
  - 7.4.2. Certificar-se de que é capaz de comprovar que preenche todos os requisitos exigidos;
  - 7.4.3. Certificar-se de que é capaz de comprovar as qualificações técnicas que indicar;

8. **DO PROCESSO SELETIVO**

- 8.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
  - a) 1ª etapa: análise curricular, de caráter eliminatório;
  - b) 2ª etapa: entrevista, de caráter eliminatório;
  - c) 3ª etapa: análise de habilitação;
  - d) 4ª etapa: aprovação final.
- 8.2. As **etapas 1ª, 2ª e 4ª** ficarão sob a responsabilidade do Departamento de Transporte Rodoviário/ Secretaria Nacional de Transportes Terrestre, o qual será auxiliada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.
- 8.3. A **3ª etapa** ficará sob a responsabilidade da Subsecretaria de Conformidade e Integridade - SCI do Ministério da Infraestrutura - MInfra.
- 8.4. As datas prováveis das etapas da seleção constam do Anexo I.
- 8.5. Os 4 (quatro) candidatos com melhor pontuação e que atinjam os requisitos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital, após julgamento dos recursos, serão considerados aprovados na 1ª etapa.
- 8.6. Serão convocados para a **2ª etapa** (entrevista) os candidatos aprovados na 1ª etapa.
  - 8.6.1. A partir das entrevistas será estabelecida uma lista dos 4 (quatro) primeiros colocados.
  - 8.6.2. O resultado obtido na entrevista, será publicado no endereço eletrônico <https://bit.ly/oportunidadesminfra> e constará no Processo SEI nº 50000.007839/2021-80.
  - 8.6.3. A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- 8.7. Concluídas as entrevistas, a documentação relativa ao candidato selecionado da lista quádrupla será encaminhada à Subsecretaria de Conformidade e Integridade - SCI para análise de habilitação.
- 8.8. Após elaboração do Parecer de Habilitação pela SCI, o Departamento de Transporte Rodoviário/ Secretaria Nacional de Transportes Terrestre, indicará o candidato aprovado.

8.9. Na hipótese de não aprovação de nenhum dos 4 (quatro) candidatos selecionados, poderá ser formada nova lista dentre os demais candidatos a participantes do processo seletivo.

8.10. Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o Departamento de Transporte Rodoviário/ Secretaria Nacional de Transportes Terrestre poderá solicitar a abertura de nova seleção.

8.11. O resultado preliminar da etapa de análise curricular será divulgado no endereço eletrônico <https://bit.ly/oportunidadesminfra> na data provável de **21/05/2021**.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da análise curricular (1ª etapa) poderá fazê-lo a partir de **24/05/2021** até às 23h59min do dia **26/05/2021**.

9.2. Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá encaminhar formulário de recurso, conforme Anexo II, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail: [processoseletivo@infraestrutura.gov.br](mailto:processoseletivo@infraestrutura.gov.br), indicando no assunto o nome e o número do edital ao qual concorre, especificando o item e o motivo de discordância. A justificativa para cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

9.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

9.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

9.5. Recurso cujo teor desrespeite qualquer unidade ou servidor será indeferido.

9.6. O resultado definitivo da etapa de análise curricular, após eventual interposição de recursos, será divulgado nos endereços eletrônicos "<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br>" e "<https://bit.ly/oportunidadesminfra>" na data provável de **28/05/2021**.

9.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

## 10. DAS ENTREVISTAS

10.1. As entrevistas ocorrerão em Brasília/DF e serão realizadas em local a ser indicado pelo Departamento de Transporte Rodoviário/ Secretaria Nacional de Transportes Terrestre no momento de divulgação do cronograma de entrevistas.

10.2. Em caráter excepcional e em razão das medidas de enfrentamento ao COVID-19, as entrevistas poderão ser realizadas por meio digital de comunicação, o qual será divulgado em conjunto ao cronograma de entrevistas pelo Departamento de Transporte Rodoviário/ Secretaria Nacional de Transportes Terrestre

10.3. O Departamento de Transporte Rodoviário/ Secretaria Nacional de Transportes Terrestre definirá os meios digitais de comunicação disponíveis para a realização da entrevista à distância, a seu critério.

10.4. O agendamento das entrevistas será feito pelo Departamento de Transporte Rodoviário/ Secretaria Nacional de Transportes Terrestre, por meio de e-mail ou telefone.

10.5. Havendo entrevistas presenciais é de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da entrevista, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

10.6. Ocorrendo entrevistas à distância, é de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso ao meio digital de comunicação indicado pelo Departamento de Transporte Rodoviário/ Secretaria Nacional de Transportes Terrestre, providenciando o que for necessário para o uso adequado de imagem, áudio e voz na plataforma de comunicação, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

10.7. O Departamento de Transporte Rodoviário/ Secretaria Nacional de Transportes Terrestre poderá manter comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

10.8. O resultado das entrevistas será divulgado nos endereços eletrônicos: "<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br>" e "<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br>" na data provável de **07/06/2021**.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

11.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

11.3. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Departamento de Transporte Rodoviário/ Secretaria Nacional de Transportes Terrestre do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

11.4. O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

11.5. As entrevistas visam a aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do cargo ou função em comissão de que trata o presente edital.

11.6. A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas poderá consultar as experiências profissionais do candidato com a finalidade de verificar o perfil profissional adequado para o exercício do cargo ou função em comissão de que trata o presente edital.

11.7. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo.

11.8. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado nos endereços eletrônicos "<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br>" e "<https://bit.ly/oportunidadesminfra>" na data provável de **16/06/2021**.

## 12. DOS ANEXOS

12.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

12.1.1. Anexo I – Dados Prováveis das Etapas da Seleção.

12.1.2. Anexo II – Formulário de Recurso.

12.1.3. Anexo III - Autorização da chefia imediata.

**EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA**

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bergamaschi Felizola, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 30/04/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3971514** e o código CRC **742599AA**.

### ANEXOS AO EDITAL

#### Anexo I

#### Datas Prováveis das Etapas da Seleção

Divulgação, inscrição mediante preenchimento de currículo no Sigepe Banco de Talentos (servidor efetivo), no endereço <a href="https://bancodetalentos.economia.gov.br">https://bancodetalentos.economia.gov.br</a> , e envio para o correio eletrônico <a href="mailto:processoseletivo@infraestrutura.gov.br">processoseletivo@infraestrutura.gov.br</a> <b>ASSUNTO:</b> colocar nome e número do edital ao qual concorre.	04/05/2021 a 18/05/2021
Análise curricular (1ª etapa)	19/05/2021
Resultado da análise curricular	21/05/2021
Recursos contra o resultado da análise curricular	24/05/2021 a 26/05/2021
Análise dos recursos contra o resultado da análise curricular	27/05/2021
Resultado final da análise curricular após os recursos	28/05/2021
Realização de entrevistas (2ª etapa)	31/05/2021 a 02/06/2021
Resultado da entrevista	07/06/2021
Análise pela SCI/Minfra (3ª etapa)	08/06/2021 a 11/06/2021
Resultado Final do Processo Seletivo (4ª etapa)	16/06/2021

\*As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas a critério do MInfra.

#### Anexo II

#### Formulário de Recurso

FORMULÁRIO DE RECURSO	
Nome:	
Edital nº	
Cargo/função comissionado concorrido:	
Identificação do item recorrido:	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:	
Local / Data:	Assinatura:
_____, ____/____/2021.	

#### Anexo III

#### Autorização da chefia imediata

À COGEP/SPOA/SE/MInfra,

Eu [NOME], [CARGO] do(a) [LOTAÇÃO/ÓRGÃO], autorizo o(a) servidor(a) [NOME DO SERVIDOR], a mim subordinado, a participar do processo seletivo do Ministério da Infraestrutura referente ao Edital nº ...../2021.

Comprometo-me, ainda, a liberar o(a) servidor(a) para assumir o/a cargo/função comissionada no Departamento de Transporte Rodoviário/ Secretaria Nacional de Transportes Terrestre - SNTT do Ministério da Infraestrutura - Brasília/DF na hipótese de sua seleção.

Atenciosamente,



Referência: Processo nº 50000.007839/2021-80



SEI nº 3971514

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Térreo, Ala Leste, Sala 08 - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-7112 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)